

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022**

**FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO CRCCE NO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

O(a) Presidente do CRC/CE, comunica a todos os profissionais de contabilidade, registrados nesse regional, sobre a abertura do processo de eleição para formação de lista tríplice para fins de nomeação do representante da classe contábil como membros efetivo do FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, e seu respectivo suplente.

DOS REQUISITOS: Conforme Resolução CRCCE nº 0765/2022, poderão participar da lista tríplice todos os profissionais da contabilidade registrados neste CRCCE, que preencherem os requisitos citados na referida resolução e exigências específicas do FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ.

DAS INSCRIÇÕES: De 02 a 06 de dezembro de 2022.

O profissional interessado deverá enviar para o e-mail [asspres@crc-ce.org.br](mailto:asspres@crc-ce.org.br) ou protocolar na Sede do CRCCE, fazendo constar como assunto Lista Tríplice para o FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, através de requerimento assinado manifestando expressamente seu interesse em participar do pleito, currículo vitae e demais documentos comprobatório, caso necessários, conforme REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ.

Atenção: é de responsabilidade do interessado acompanhar e comprovar a entrega de todos os documentos).

DOS IMPEDIMENTOS: Conforme Resolução CRCCE nº 0765/2022.

Fortaleza(CE), 23 de novembro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**

**PRESIDENTE**